

**LEI Nº 4.959, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

**Declara de Utilidade Pública a  
“ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO  
TURÍSTICO ROTA DO TRIÂNGULO –  
IGR”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ROTA DO TRIÂNGULO – IGR”, associação privada, inscrita no CNPJ nº 05.062.489/0001-40, com sede na Rua Armando Fratari, nº 867, Sala 01, Vila Olímpica, nesta Cidade de Iturama, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2259 Livro 29-A, pág. 430 – Averbação n.º 12, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de agosto de 2021.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG.*

**Autor:** Vereador Wender Peres de Lima - Túlio do Lanche.